

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 89, 27-07-2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 313ª reunião ordinária realizada em 22/07/2021, aprova o encaminhamento do pleito do HCFMUSP Instituto do Coração INCOR São Paulo/Fundação Zerbini, CNES 2071568, gestão estadual, ao Ministério da Saúde que solicita aporte financeiro emergencial para custear o déficit acumulado no período da pandemia do COVID 19, no valor de R\$ 37.700.000,00, em parcela única. Este valor é em complementação, ao pleito inicial solicitado pela instituição (Deliberação CIB 111, de 11/12/2020), no valor de R\$ 50.447.000,00 e que foi aprovado parcialmente pelo MS, no valor de R\$ 12.747.139,22, pela Portaria GM/MS nº 3.861, de 29/12/2020.